

AS SETE OBRAS DE MISERICÓRDIA CORPORAIS NAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA



AS SETE OBRAS
DE MISERICÓRDIA CORPORAIS
NAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA

coordenação

Maria Marta Lobo de Araújo



BRAGA . 2018

DAR DE COMER A QUEM TEM FOME E DE BEBER A QUEM TEM SEDE NOS COMPROMISSOS E NAS PRÁTICAS DAS SANTAS CASAS DA MISERICÓRDIA (SÉCULOS XV-XXI)

MARIA ANTÓNIA LOPES*

Cabe-me, neste livro, refletir sobre aquelas que conhecemos como a primeira e segunda obras de misericórdia: dar de comer a quem tem fome e dar de beber a quem tem sede. É assim, a abrir o elenco das sete obras corporais, que nos aparecem nos Evangelhos, a fonte desta sistematização das ações concretas de misericórdia que todo o seguidor de Cristo deve praticar. Alimentar e matar a sede de quem está desamparado surgem em primeiro lugar neste septenário, o que faz todo o sentido, porque a alimentação e a bebida são as necessidades básicas e imprescindíveis à existência, sendo a água e o pão os símbolos da vida. Contudo, nos compromissos fundacionais das Misericórdias a sequência não era essa.

Comecemos, pois, por aclarar a origem e evolução do septenário das obras de misericórdia cristãs, passando depois a perceber e analisar a sua presença nos primeiros compromissos das Misericórdias e referindo-nos, por fim, à concretização prática dessas duas primeiras obras na ação de algumas Santas Casas.

* DHEEAA da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
E-mail: lopes.mariantonia@gmail.com

1. AS OBRAS DE MISERICÓRDIA

1.1. Constituição e evolução de um elenco

Já há muito procurei esclarecer a diferença entre caridade e misericórdia¹. A caridade é o amor a Deus e, por consequência, também às criaturas humanas porque são suas filhas; a misericórdia é a compaixão que se sente pelo semelhante que sofre. São ambos sentimentos, estados de alma, ambos se revelam por obras e ambos implicam o socorro de quem precisa.

As obras realizadas por impulso da virtude da caridade são atos de amor a Deus dirigidos a ele mesmo ou dirigidos aos seus filhos homens. Porque se amava Deus fazia-se o bem àqueles que ele amava. A caridade estabelecia assim a comunhão do divino com o humano e, como consequência, dos homens entre si. Distinguia-se da misericórdia, sendo esta a partilha da dor do outro, como a própria palavra indica (*miserere + cor/cordis* = ter pena + coração), que não nascia do amor a Deus nem a ele se dirigia, mas da identificação com o sofrimento alheio, “porque o misericordioso traz no seu coração atravessadas as miserias alheas para as remedear”². A misericórdia, que é um dos atributos de Deus que decorre da sua bondade, era também um sentimento de que os homens se revelavam capazes porque tinham sido feitos à sua imagem. Contudo, porque o amor a Deus era considerado muito mais eminente do que o amor ao próximo, a virtude da caridade era mais valorizada do que a da misericórdia. Recorrendo aos ensinamentos de São Tomás de Aquino, eis as palavras de Frei Luís da Apresentação em obra de 1625: “como o homem tenha por superior a Deos, mais nobre he nelle a charidade, que o une com o mesmo Deos, que a misericordia, pella qual supre as necessidades dos próximos”³. As obras de misericórdia são, pois, a concretização da compaixão e íntima vontade de ajudar, as quais, naturalmente, podem expressar-se de formas diversificadas. A doutrina cristã sistematizou-as num elenco que, na sua forma definitiva, atinge o número de 14, sendo sete de índole corporal e sete de natureza espiritual:

-
1. *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Coimbra / Viseu, CHSC / Palimage, 2000, vol. 1, pp. 62-63 e “Os pobres, os ricos e a caridade na literatura religiosa portuguesa dos séculos XVII, XVIII e XIX”, in *Erasmus: Revista de Historia Bajomedieval y moderna* 3, 2016, pp. 69-88.
 2. Apresentação, Frei Luís da, *Excellencias da Misericordia, & fructos da esmola*, Lisboa, Giraldo da Vinha, 1625, fl. 1.
 3. *Idem, ibidem*, fl. 7.

Obras de misericórdia corporais: 1) Dar de comer a quem tem fome; 2) Dar de beber a quem tem sede; 3) Vestir os nus; 4) Dar pousada aos peregrinos; 5) Assistir aos enfermos; 6) Visitar os presos; 7) Enterrar os mortos.

Obras de misericórdia espirituais: 1) Dar bons conselhos; 2) Ensinar os ignorantes; 3) Corrigir os que erram; 4) Consolar os tristes; 5) Perdoar as injúrias; 6) Sofrer com paciência as fraquezas do nosso próximo; 7) Rezar a Deus por vivos e defuntos.

As primeiras seis obras corporais de misericórdia, na sequência há muito consagrada, estão prescritas, *ipsis verbis*, no Evangelho de Mateus (Mt 25,34-36) e a sua clareza dispensou qualquer injunção ou glosa teológica. São Mateus recolhe um ensinamento de Jesus, quando este procurava explicar o que era viver de acordo com a vontade de Deus. No dia do Juízo Final, explicou aos discípulos, o “Filho do Homem” dirá àqueles que entenderam a “Boa-Nova”: “Vinde, benditos do Meu Pai, possuí o reino que vos está preparado desde a criação do mundo; porque tive fome e destes-me de comer; tive sede e destes-me de beber; era peregrino e recolhestes-me; estava nu, destes-me de vestir; enfermo e visitastes-me; estava na prisão e fostes ver-me.”

Eis aqui as primeiras seis obras corporais. Como se vê, enterrar os mortos não era uma delas, tendo sido acrescentada nos primeiros séculos do Cristianismo, o que terá sucedido por três tipos de razões: porque era importante e de facto uma obra de misericórdia; porque tinha tradição bíblica, embora do Antigo Testamento; pela forte atração do simbolismo presente no número sete⁴.

No elenco do Juízo Final de Mateus estavam também omissas as obras que conhecemos como espirituais. Foram acrescentadas na esteira de reflexão teológica, filiando-se na doutrina evangélica e depois, expressamente, em textos de Santo Agostinho. Durante centenas de anos, oscilou-se no seu número. Textos catequéticos e doutrinários do século XII, e mesmo do XIII, tanto se referiam às seis como às sete obras corporais. Antes de se terem cristalizado neste número

4. Para este tópico sigo a partir daqui as sínteses apresentadas por Maria do Rosário Carvalho em 2007 (... *Por amor de Deus. Representação das Obras de Misericórdia, em painéis de azulejo, nos espaços das confrarias da Misericórdia, no Portugal setecentista*, Lisboa, dissertação de Mestrado em Arte, Património e Restauro apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa) e por Isabel dos Guimarães Sá em 2017 (“Momentos de viragem: a fundação da Misericórdia de Lisboa e o seu primeiro Compromisso impresso de 1516”, in *Um compromisso para o futuro: 500 anos da 1.ª edição impressa do Compromisso da Confraria da Misericórdia*, Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pp. 121-158), a que acrescento a vertente simbólica do número sete e a distinção entre caridade e misericórdia.

simbólico, apresentavam-se também elencos de oito ou nove obras, que ainda surgem no século XIV, e que podiam incluir calçar os descalços, cuidar dos náufragos, socorrer os condenados ao trabalho nas minas, ajudar os desterrados, as viúvas, os órfãos, etc. Todas obras que, embora não expressas nos versículos citados de Mateus, em nada contrariavam o seu espírito. Em contrapartida, a escultura e pintura dessa centúria, como ainda do século XV, em geral representam apenas as seis obras evangélicas.

Mas já na segunda metade do século XIII, São Tomás de Aquino apresentara a lista das obras de misericórdia, sete corporais e sete espirituais, tal como a conhecemos agora, tanto em número como na sequência. É evidente que o teólogo sabia bem que sete é um número simbólico que representa o todo, por ser o somatório de três (dimensão espiritual) e quatro (dimensão material do universo). Por isso o número é recorrente na doutrina judeo-cristã: sete são os dias da criação e sete os dias da semana, sete os pecados mortais a que se contrapõem as sete virtudes cristãs⁵, sete os dons do Espírito Santo (sabedoria, inteligência, conselho, fortaleza, ciência, piedade e temor de Deus), sete os sacramentos católicos, também estes cristalizados em sete só após uma evolução multissecular.

Na verdade, o sete é um símbolo universal e por isso é recorrente noutras religiões e civilizações – número que não é mera expressão aritmética mas princípio coeterno à verdade⁶. Assim sendo, o duplo sete das Obras de Misericórdia apela à realização de todo o bem possível, em todas as vertentes necessárias. É isso que significa e não que se pratiquem apenas essas obras concretas. Séculos depois, as Santas Casas da Misericórdia portuguesas também assim o entenderam, não se deixando coartar pelo elenco. Por isso, quando na Idade Moderna dotavam tantas órfãs pobres ou quando em finais do século XIX algumas abriram balneários para os carenciados se lavarem, em nada se desviavam dos seus objetivos. Como também agora não se desviam ao despenderem cada vez mais esforços em atividades culturais, correspondendo estas, aliás, a um desenvolvimento da 2.^a obra de misericórdia espiritual.

5. Que são 3 + 4: as três virtudes teológicas da Fé, da Esperança e da Caridade, e as quatro virtudes cardinais da Prudência, Justiça, Fortaleza e Temperança.

6. Cf. Chevalier, Jean; Gheerbrant, Alain, *Dictionnaire des symboles*, Paris, Robert Laffont, 1982, pp. 677-679 (“Nombre”) e pp. 860-865 (“Sept”).

1.2. As Obras de Misericórdia nos compromissos fundacionais das Misericórdias portuguesas

Isabel dos Guimarães Sá já salientou a particularidade de os primeiros compromissos das Misericórdias, elaborados na transição do século XV para o XVI, apresentarem o elenco completo das 14 Obras de Misericórdias, facto que revela que por volta de 1500 ainda era necessário ensinar esse septenário aos crentes, o que era, aliás, expressamente declarado: é preciso saber quais são as obras de misericórdia e para isso se elencam⁷. Bem sintomático é o facto de tal lista desaparecer nos compromissos posteriores.

Como foi referido na abertura deste texto, a ordenação das obras de misericórdia constantes nos primeiros compromissos das Misericórdias portuguesas não era a evangélica, sendo esta, em contrapartida, a que usamos agora. O *Compromisso* original da Misericórdia de Lisboa, de 1498, desapareceu, mas é conhecido por cópias da Misericórdia do Porto (datável de 1499 a 1502), de Coimbra (de 1500) e de Lisboa (de 1502). Nos primeiros parágrafos são enunciadas as Obras de Misericórdia, sete espirituais e sete corporais. Ei-las na versão de Coimbra:

Item pois o fundamento desta Santa Confraria e Irmyndade he cumprir as obras de misericordia he necessaryo saber as ditas obras que sam xiii .scilicet. sete spirituaees ensynar hos simpres e dar boom conselho a quen o pede. Castiguar com caridade os que erram. Consolar os tristes e desconsolados. Perdoar a quem errou. Sofrer as injurias com patientia. Rogar a Deos pellos vivos e mortos. Item as corporaes sam .scilicet. remir cativos e presos. Visitar e curar os enfermos. Cobrir os nuus. Dar de comer aos famyntos. Dar de beber aos que am sede. Dar pousada aos perygrinos e pobres. Emterar os fynados. As quais obras de misericordia se cumpriram quanto for posyvell em a maneira abaixo declarado.⁸

É esta mesma sequência que podemos ler no *Compromisso* da Misericórdia do Porto e nas versões de Lisboa de 1502 e de 1516, esta última a primeira impressa. Vemos, assim, que a listagem se inicia com as obras espirituais, subindo ao primeiro lugar das corporais a remissão dos cativos e a visita aos presos. Vinham depois o amparo dos doentes e dos nus e, só em 4.º e 5.º lugares, o socorro aos que tinham fome e sede. Sequência estranha, que contraria os Evangelhos e o primado das necessidades básicas, mas que remete para uma ordem de prioridades a estabelecer

7. Sá, Isabel dos Guimarães, “Momentos de viragem”..., p. 145.

8. Cf. Lopes, Maria Antónia (coord.), *Livro de todallas liberdades da Sancta Confraria da Misericórdia da cidade de Coimbra*. Estudos, fac-símile e transcrição, Coimbra, Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 2016.

na instituição, explicável pelo tempo em que surgiram, em que eram mais prementes esses auxílios porque dirigidos aos totalmente desamparados por não terem mobilidade que lhes permitisse recorrer à comunidade.

E quanto à misericórdia e à caridade? Se reavivarmos a distinção acima explicitada, teremos de fazer a pergunta: os redatores dos compromissos fundacionais e os irmãos das Misericórdias portuguesas desses e dos séculos posteriores pensaram e praticaram obras de misericórdia ou obras de caridade? Penso que, na esmagadora maioria dos casos, além de considerações muito mundanas, o que os movia era, e expressamente, praticar o bem “por amor de Deus” e não por compaixão.

2. DAR DE COMER A QUEM TEM FOME E DAR DE BEBER A QUEM TEM SEDE: PRÁTICAS DAS SANTAS CASAS DA MISERICÓRDIA

Dar de comer e de beber estava presente em quase todas as ações das Misericórdias ao longo da Idade Moderna e durante o século XIX: o socorro aos doentes nos hospitais, onde a qualidade e quantidade dos alimentos fornecidos eram fundamentais; a assistência aos presos, numa época em que os sistemas prisionais, salvo o inquisitorial, não proporcionavam alimentação aos detidos; as refeições servidas nos recolhimentos e colégios; as esmolas aos viajantes e peregrinos para que pudessem alimentar-se e prosseguir as jornadas; os subsídios para pagar amas a crianças cujas mães não tinham leite ou haviam morrido; a comida distribuída diretamente à população. E o mesmo sucede nos dias de hoje, com o fornecimento de refeições nos lares da terceira idade, creches, jardins-de-infância, centros de dia, cantinas, hospitais ou através do apoio domiciliário.

Na verdade, em quase todas as atividades das Santas Casas se cumprem e cruzam várias obras de misericórdias. Tome-se o caso dos hospitalizados na Época Moderna, sobre quem se praticavam as 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a e 7.^a obras corporais e as 1.^a, 4.^a, 5.^a, 6.^a e 7.^a espirituais.

2.1. Alimentos distribuídos pelos pobres

Começemos pelas origens, determinando o que estabeleciam os primeiros compromissos:

Aho dia seguinte depois que todos os officiaes [= mesários] forem elleytos o dito provedor repartira a todos os careguos [...] que dous conselheiros huum dos officiaes e outro da outra condiçam atras scripta terão carreguo da visitaçam dos spritae e pobres doentes que pella cidade jouverem [...] lhe darão esmolla cada somana nas ij feiras de pam e dinheiro.

Item outros dous conselheiros terem cuydado de dar de comer aos presos pobres e desamparados segundo estiverem per roll e lhe darão duas vezes na somana de comer. scilicet. ao Domingo pam que lhes abaste ate quarta feira e hũa posta de carne a cada hũa e mea canada de vinho, e as quartas feiras pam que lhes abaste ate domyngo de maneira que toda a somana tenham que comer. Aos quaes officiaes sera dado dinheiro pera carne e outras cousas que pera a cozer sam necessárias.

(Versão de Coimbra)⁹

Nos seus primeiros tempos, como as Misericórdias não possuíam bens ou rendas, procedia-se a peditórios públicos de pão.

Em cada freguesia se elegeram por os ditos officiaes cada mes tres ou quatro homens comfades ou quaesquer outros posto que o nom sejam que por sua devaçam o quiserem fazer pera pedirem aos Domynguos de cada mes depos das missas pam para os presos e emfermos e necesitados emvergonhados que ha Misericordia provee segundo sua ordenança o quall pam traram a capella pera see repartir duas vezes na somana aos presos como em cima dito he e lho levarão os repartidores com algũa carne ou pescado aos ditos presos que forem pobres e desamparados segundo estiverem per rol e asy aos spritaes e necesitados e emtrevidos como em cima dito he e na somana deradeira do dito mes yra o dito provedor com alguuns dos officiaes fazer os ditos pedidores [sic] pera o mes seguinte que vinra.

(Versão de Coimbra)¹⁰

Esta ação cumpria diferentes objetivos: obtenção de alimentos para se distribuírem pelos carenciados; enriquecimento espiritual através de um ritual de humildade cristã praticado pelo provedor, mesários e outros confrades; exibição de comportamento exemplar para edificação pública que, em última análise, revertia em capital simbólico para a instituição e os seus membros.

Os compromissos da Misericórdia de Lisboa de 1577 e de 1618 – que veio a ser o modelo de todos os compromissos das misericórdias portuguesas até bem entrado o século XIX – não prescrevia a prática dos peditórios públicos de alimentos por parte do provedor e mais mesários, mas o de Coimbra, aprovado dois anos depois e, como todos, nele inspirado, manteve-a, consagrando-lhe o capítulo XIX:

Como esta Misericórdia seja taõ pobre, e as obrigaçoens della tantas, por estar no meyo do Reyno, e assim ser de muyta passagem, e concorrência de pobres, he necessario ajudar-se das esmolas dos fieis Christãos, para as despendarem com

9. Lopes, Maria Antónia (coord.), *Livro de todallas liberdades...*, p. 55. Ver nesta obra a análise comparativa dos compromissos fundacionais de autoria de Ana Isabel Coelho Silva: “O primeiro compromisso da Misericórdia de Coimbra em contexto: análise comparativa dos primitivos compromissos das misericórdias”, pp. 17-27.

10. Lopes, Maria Antónia (coord.), *Livro de todallas liberdades...*, p. 59.

outros tão necessitados, que parece forçado acudir-lhe; e assim por este respeito, como para edificação, e exercício das obras da Misericórdia sahirão cada anno o Provedor, e a Mesa....¹¹

Nesses saimentos pediriam azeite na primeira semana da Quaresma por toda a cidade e, nos inícios de janeiro, recolheriam as lampreias que cabiam à Misericórdia¹². Já sem a presença do provedor, mas com a de mesários das duas condições, na segunda-feira depois do dia de Ramos recolhiam doces para os penitentes da procissão da Quinta-feira Santa e, depois do S. Miguel (29 de setembro), pão pelas eiras das vizinhanças da cidade.

Sabemos que no século XVI a Misericórdia de Braga pedia no Dia dos Fieis Defuntos géneros alimentares que distribuía pelos pobres envergonhados e pelos presos e que o bispo D. Frei Baltazar Limpo fornecia cereal para se fazer pão¹³. Depois, esta e muitas outras Misericórdias passaram também a ter géneros das suas propriedades, em geral aforadas, tornando-se independentes ou menos dependentes dos peditórios.

Em Viana da Foz do Lima (atual Viana do Castelo) “as escolas em cereal ou em pão assumiram evidente importância desde os primeiros anos da confraria. Cereais que se compravam, embora houvesse desde sempre uma linha de actuação que passava pela criação de uma rede de colaboradores para angariarem escolas nas diferentes freguesias do concelho”, os “mordomos das freguesias”, voluntários. Procedia-se também à contratação de pedidores de “pão, vinho, linho e o mais que pudesse, recebendo em troca metade da colecta”¹⁴. Mas logo no século XVI, como outras, vários legados testamentários asseguraram produção própria. Contudo, ao longo do século, os maus anos agrícolas e consequente alta de preços, destruíram

11. *Compromisso da Sancta Misericórdia da cidade de Coimbra* [1620]. *Sua instituição, e Cathalogo dos Provedores, e Escrivaens que até ao presente tem servido nella*, Coimbra, Off. Luis Secco Ferreyra, 1747.

12. A Misericórdia de Coimbra obtivera o privilégio de autorização de pesca da lampreia nos domingos e dias santos de guarda, desde que quem o fizesse entregasse o pescado à irmandade. As lampreias eram depois vendidas.

13. Araújo, Maria Marta Lobo de, “Das origens à atualidade: um itinerário de 500 anos” in Capela, José Viriato Capela; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga, 1513-2013*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2013, p. 26.

14. Magalhães, António, “Dar de comer aos famintos e salário aos que trabalham: a dupla função dos géneros alimentares na actividade caritativa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII) in Araújo, Maria Marta Lobo de; Lázaro, António Clemente; Ramos, Anabela; Esteves, Alexandra (coord.), *O tempo dos alimentos e os alimentos no tempo*, Braga, CITCEM, 2012, pp. 93-94.

a autossuficiência da irmandade¹⁵, provocando o ciclo vicioso de sempre: as instituições, que viviam da cobrança de rendas em gêneros, viam as receitas diminuir precisamente quando as necessidades das populações aumentavam. E, assim, esta Misericórdia decidiu, logo em 1597, comutar as esmolas em alimentos por esmolas em dinheiro, embora mais tarde se tenha retomado a dádiva de pão, prática que se mantinha em finais do século XVIII¹⁶.

Os peditórios e distribuição de alimentos efetuados por Misericórdias na Idade Moderna têm sido estudados sobretudo por Maria Marta Lobo de Araújo. A Santa Casa de Melgaço esmolava milho, vinho e linho na altura das colheitas ou da produção pelas freguesias do concelho e pedia também pão, vinho e dinheiro para a procissão das Endoenças. “Nas feiras pedia-se apenas dinheiro, enquanto que para a realização dos Passos e na altura das colheitas, os ingressos eram normalmente em gêneros”, incluindo cera. Como também tantas outras faziam, esta Santa Casa distribuía esmolas aos pobres nas três festas do Natal, Páscoa e Visitação (2 de julho). Em Melgaço dava-se grão e pão cozido¹⁷.

Em Ponte de Lima, os pobres do “rol da porta” (o principal) recebiam pão ou dinheiro e pão, socorro que durou no mínimo 150 anos, extinguindo-se em 1774. No Dia dos Fieis Defuntos a esmola era, pelo menos desde 1633, exclusivamente em alimentos: pão e carne ou pão e peixe. Em 1677 introduz-se o dinheiro, em 1680 dava-se pão, galinha e dinheiro, em 1688 apenas pão e dinheiro e depois de 1724 só pão. Como a Misericórdia tinha muito milho que recebia dos foros, este alimento era mais fácil de disponibilizar. Quanto à carne, deixou de se oferecer no século XVIII, mas a dádiva de galinhas durou até mais tarde do que a de vaca, porque a Misericórdia tinha capoeira, não carecendo, portanto, de comprar os animais. O peixe distribuído era bacalhau, dado regularmente no Dia dos Fieis Defuntos até 1649 e irregularmente até 1674, quando desaparece.

Durante o século XVII, os pobres de Ponte de Lima recebiam também cereal em maio, o mês difícil, *a soldadura*, quando se esgotaram já as reservas da colheita anterior e altura em que havia que proceder às sementeiras. As esmolas eram dadas em visita aos pobres do rol e, em maior número, distribuídas no pátio aos miseráveis que aí acorriam. Também se oferecia pão e carne nas três festas do ano com as visitas gerais, e, claro, sempre que um testador assim determinasse pelo seu funeral ou em

15. *Idem, ibidem*, p. 96.

16. *Idem, ibidem*, pp. 96-98.

17. Araújo, Maria Marta Lobo de, “Pedir para distribuir: os peditórios e os mamposteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna”, in *Boletim Cultural de Melgaço* 4, 2005, pp. 75-90.

outra(s) data(s). No século XVIII, a distribuição de esmolas em público, ritualizada, tende a desaparecer¹⁸.

Para época anterior, Maria Marta Lobo de Araújo acentua a importância e o simbolismo da dádiva de alimentos no decorrer das celebrações da Semana Santa, tanto na Misericórdia de Ponte de Lima, como na de Vila Viçosa¹⁹, conclusões já sintetizadas por Giuseppe Marcocci:

um momento especial da apertada relação entre a Misericórdia e os mais humildes da sociedade era representado pelo dia da Quinta-feira Santa. A partir das décadas finais do século XVII, cada ano, naquela tarde, a irmandade de Ponte de Lima organizava um jantar para pobres e distribuía-lhes roupa, cumprindo a vontade de um legatário que tinha por nome D. Francisco de Lima. O número dos pobres que tomavam parte neste ritual eram 12, seleccionados através de uma candidatura efectuada por meio de uma petição. [...] Um dia por ano, os afortunados experimentavam um jantar abundante, servido com grande cuidado, o qual transformava, apenas durante uma tarde, o pobre em rico. O mesmo se passava com os presos assistidos pela Misericórdia de Ponte de Lima. Em Vila Viçosa, onde estas cerimónias conheciam maior fausto, talvez por influência da corte dos Bragança, o jantar era servido pelos mesários. Era precedido por um cortejo aberto pelos servidores da cozinha e encerrado pela mais alta hierarquia da confraria: provedor, escrivão e capelão. Numa demonstração de espírito de serviço, todos os mesários, com os seus balandraus, carregavam objectos e comida, depois distribuídos aos presos segundo uma ordem não casual. Numa atmosfera solene e suspensa, os servidores transportavam as colheres, os irmãos a comida, o provedor e o capelão enchiam de vinho os jarros de prata. Nalgumas misericórdias, como no Algarve, chegava-se até a jantar com acompanhamento musical.²⁰

Além da refeição dos presos e a dos doze pobres na cerimónia do Lava-Pés, a Misericórdia de Vila Viçosa servia também na Quinta-feira Santa um jantar no pátio da instituição a um grande número de necessitados, um outro no Sábado de Aleluia e “enviava ceias a um número muito elevado de pessoas honradas e recolhidas da vila. Estas ceias foram em vários anos servidas a milhares de pessoas, quer as servidas no pátio, quer as distribuídas pela vila”. Em 1694, por exemplo, o jantar do

18. Araújo, Maria Marta Lobo de, *Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003, pp. 138-158.

19. Araújo, Maria Marta Lobo de, “Festas e rituais de caridade nas Misericórdias” in *Piedade popular: sociabilidades, representações, espiritualidades*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 501-520.

20. Marcocci, Giuseppe, “A evolução dos rituais das misericórdias (1498-1910) in Paiva, José Pedro (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 10 – *Novos estudos*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2017, p. 227.

pátio de quinta-feira contemplou 370 pessoas e o de sábado 1225. A partir de 1712, estes bodos deixam de constar da documentação²¹.

A associação íntima entre celebração religiosa de índole mortuária, como eram todos os ritos da Semana Santa, e a distribuição de alimentos reaparecia no calendário litúrgico da Misericórdia de Ponte de Lima com a festa dos Fieis Defuntos. Aliás, a comensalidade (consumo de alimentos em comum) como parte integrante dos rituais fúnebres é bem conhecida e permaneceu viva no Minho até ao século XX²². Assim, a Santa Casa de Ponte de Lima distribuía, nesse dia em que se evocavam os mortos, roupa, calçado, dinheiro e comida aos pobres, um jantar aos presos e, ainda, pão, carne e bacalhau aos funcionários da instituição²³.

Pelo menos ao longo dos séculos XVII a XIX, a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra dava todos os meses esmolas pela mão do visitador ou pela própria Mesa, mas três vezes por ano, por altura das festas do Natal, Páscoa e Visitação, distribuía-as em muito maior número, atendendo centenas de pobres que as requeriam por petição, onde alegavam as razões do seu pedido. A veracidade do teor dos requerimentos vinha avalizada pelo pároco e, frequentemente, por um médico ou cirurgião. Todos ou parte dos peticionários eram visitados nas próprias casas (o número de visitas domiciliárias variou ao longo da época), onde os mordomos averiguavam *in loco* as condições de existência de cada suplicante. Eram as chamadas *Visitas Gerais*, designação bem apropriada porque a dádiva de esmolas aos pobres era feita em grande escala, porque segundo o compromisso seria efetuada por todos os mesários e porque, além de serem contemplados com socorros redobrados as merceeiras, entrevados do rol e presos, recebiam uma propina as viúvas pobres de Irmãos, os frades de Santo António dos Olivais, Santo António da Pedreira, Santo António da Estrela, S. Francisco da Ponte e S. José dos Marianos e, ainda, os numerosos empregados da casa (cartorário, procurador, tabelião, médicos, boticário, capelães, organista, ajudantes da tumba, etc.), numa clara violação do compromisso.

As visitas gerais estão relacionadas com a preocupação por parte da Misericórdia em ostentar o seu poder, o seu prestígio, a sua virtude. Aliás, tal facto não passou despercebido a alguns dos seus dirigentes. Em reunião de 13 de março

21. Araújo, Maria Marta Lobo de, “Festas e rituais de caridade”..., pp. 509-510.

22. Cf. Lopes, Maria Antónia, “Os alimentos nos rituais familiares portugueses (1850-1950)”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Lázaro, António Clemente; Ramos, Anabela; Esteves, Alexandra (coord.), *O tempo dos alimentos...*, pp. 167-179.

23. Araújo, Maria Marta Lobo de, “Festas e rituais de caridade”..., p. 511.

de 1697 denunciava o provedor, então o Doutor André Bernardes Aires²⁴, que embora o compromisso estabelecesse visitas gerais apenas aos pobres do rol, os irmãos mordomos que serviam naqueles meses foram introduzindo a prática de socorrer muito mais gente, o que acarretava grandes despesas e, além disso, afirma, a maioria dos contemplados era constituída por pessoas vadias e sem necessidade. Muitos irmãos, denuncia o provedor, declinavam servir em Mesa porque não queriam fazer estas visitas. Alguns, mesmo que as pudessem fazer recusavam, porque lhes parecia que eram atos determinados mais pela vaidade do que pela caridade. Por esse motivo, a Santa Casa via fugir dela pessoas de valor que a podiam bem servir. Assim, propôs e foi aprovado que as visitas só fossem feitas aos enfermos da cidade e aos pobres do rol. E se algum irmão com mais possibilidades quisesse por devoção despende mais, que o fizesse particularmente pelos pobres mais necessitados sem andar pelas ruas da cidade²⁵.

Tal resolução, se de facto foi aplicada, não teve continuidade. Pelas três festas do ano a Misericórdia socorria centenas de pobres. Em 1714 o problema da falta de disponibilidade dos conimbricenses subsistia pelos mesmos motivos: muitos homens de Coimbra não queriam ser membros da Misericórdia com medo das despesas das visitas gerais²⁶. Em 1735 a Santa Casa debatia-se ainda com a mesma dificuldade. Mais uma vez as pessoas recusavam ingressar na Misericórdia ou, já lá estando, servir na Mesa devido às visitas. Também havia prejuízo para a Casa, diz-se, por se darem esmolas de pão e carneiro. Que se desse dinheiro, como em Lisboa, alvitrou-se. E assim se decidiu. O acórdão de 31 de agosto de 1735 determinou que não se distribuíssem mais alimentos, incluindo aos pobres do rol dos entrevados, os quais passariam a receber 480 réis em vez de pão e carneiro. Quanto aos presos e mais obrigações, ficaria ao arbítrio da Mesa²⁷. Estes e os *alagados* passariam a ser os únicos a receber mantimentos.

24. Lente de Cânones, cónego doutoral da Sé de Évora desde 1679 (antes disso fora sucessivamente cónego doutoral dos cabidos de Lamego, Viseu e Porto) e deputado do Santo Ofício (1671). Fora vereador pela Universidade em 1667 e vice-reitor da Universidade em 1685 (à frente do seu governo porque o reitor passara a bispo do Algarve). Dirigiu a Misericórdia em 1684-1685, de 1691 a 1699 e novamente em 1699-1700 e 1700-1771. Para não sair de Coimbra, André Bernardes Aires recusara os lugares de desembargador do Paço e de deputado do Conselho Geral do Santo Ofício.

25. Arquivo da Misericórdia de Coimbra (doravante AMC), *Acordãos da Meza*, Liv. 4.º [1695-1768], fls. 6-7v.

26. AMC, *Acordãos da Meza*, Liv. 4.º [1695-1768], fls. 86v-87. Os mordomos pagavam toda a despesa e, só depois de apresentadas e aprovadas as contas, eram reembolsados.

27. AMC, *Acordãos da Meza*, Liv. 4.º [1695-1768], fls. 173-173v.

Os alagados, que eram os moradores de Coimbra vítimas das cheias do Mondego, constituíam uma classe de desamparados que ressurgia quase todos os anos. Ficavam retidos nas casas inundadas e inacessíveis e, mesmo que conseguissem deslocar-se em cima de jangadas ou simples madeiros, o encerramento de postos de trabalho no bairro baixo da cidade era generalizado, deixando-os à míngua. Eram socorridos por várias instituições da cidade como a Misericórdia, o bispo, o seminário, o mosteiro de Santa Cruz e pessoas particulares, indo em barcos levar-lhes esmolos que lhes faziam chegar com cordas²⁸.

Em janeiro de 1786 a Misericórdia gastou com os alagados 43.835 réis em pão, bacalhau, lenha e esmolos em dinheiro. Em 1823, por acórdão da Mesa reunida extraordinariamente a 31 de janeiro, ordena-se o socorro imediato a todos os necessitados vítimas da cheia, pois trata-se de “huma das obrigações da Santa Caza o socorro dos aflitos” e no bairro baixo há “muitos miseráveis perecendo á fome”²⁹. Foram gastos 47.220 réis com bacalhau, arroz, pão, archotes e serviço dos barqueiros que levaram os géneros a seis famílias sitiadas nas ruas dos Sapateiros e dos Gatos e no largo de Sansão³⁰. Na mesma altura, dá-se pela falta de duas máquinas, uma fumatória e outra respiratória, de que a instituição dispunha para reanimação dos afogados³¹. Com os alagados de fevereiro de 1842 despenderam-se 47.730 réis, sendo 22.960 em broa de milho, 21.000 em bacalhau e 3.770 com “os barqueiros e galegos” que trataram do transporte e distribuição³².

Muitos outros casos de socorros em alimentos por parte de Misericórdias se poderiam avocar que pouco mais adiantariam. Diga-se, em jeito de súpula, que se a primeira obra de misericórdia foi amplamente praticada, negligenciava-se a segunda. De facto, o que se tornava premente era acudir à fome e não à sede, carência que resolviam facilmente todos os que podiam movimentar-se. Por isso a segunda obra de Misericórdia foi, entre as sete obras corporais, a que menos esforços suscitou. Sumarie-se, ainda o seguinte: se nos seus primeiros tempos as Misericórdias arrecadavam e distribuíam cereais, farinha, pão, carne, peixe, vinho..., rapidamente as mais ricas e complexas deixaram de o fazer, preferindo a dádiva de dinheiro, o que facilitava a administração e imunizava as confrarias contra as altas de preços, prejudicando, no entanto, os que tinham de comprar os géneros encarecidos.

28. Ver reunião da vereação camarária de 24 de janeiro de 1789, Arquivo Histórico Municipal de Coimbra, *Vereações*, Liv. 67.º [1781-1792], fls. 199v-200.

29. AMC, *Acordãos da Meza*, Liv. 6.º [1815-1844], fl. 40v.

30. AMC, avulso em “Maços”.

31. AMC, *Acordãos da Meza*, Liv. 6.º [1815-1844], fl. 39v.

32. AMC, avulso em “Maços”.

O socorro alimentar reservava-se aos que estavam impedidos de adquirir água e alimentos e de confeccionar refeições: encarcerados, hospitalizados, crianças e adultos em regime de internamento (mas nem sempre as mulheres recolhidas, que podiam receber mesadas), lactentes privados de leite materno ou, ainda, o caso particular dos alagados de Coimbra, detidos que estavam também nas suas casas, tal como os presos.

Contudo, pelos finais do século XIX, ressurgiu a obra de misericórdia de dar de comer, literalmente, com a criação de sopas dos pobres ou sopas de caridade. Ainda na primeira metade da centúria, em reunião da Mesa da Misericórdia de Coimbra de 24 de dezembro de 1848, o escrivão, então o Doutor Diogo Pereira Forjaz Pimentel³³, propôs o estabelecimento de uma *sopa económica* “ao numero de pobres para que chegar a verba orçada para este fim”.

Calculando a 20 réis por cabeça, 24:000 réis por exemplo applicados mensalmente para este fim, chegam para distribuir a sopa economica a 1:200 pobres mensalmente, ou a 40 diarios, mas este numero pode ser muito maior, applicando-se para a sopa economica os sobejos da cozinha, que é costume distribuir-se diariamente á portaria do Collegio.³⁴

Não se tratava de uma “sopa económica”, tal como serão fundadas em finais do século, porque o fornecimento das refeições era gratuito. Usando a terminologia finissecular, tratava-se de uma “sopa de caridade” ou “sopa dos pobres”³⁵. O Doutor Forjaz propunha que se solicitasse aos párocos a relação nominal de todos os “pobres que estão nas circunstancias de receber a sopa económica” cuja distribuição “principiará pelos pobres d’uma das freguezias, e seguirá por turno pelos das outras”. A 4 de janeiro de 1849 escolheu-se o dia 11 para discussão da proposta em Mesa³⁶, mas o assunto não voltou a ser registado.

Em Lisboa dos finais do século XIX, era com os expostos e com as sopas de caridade que a Santa Casa despendia as suas maiores verbas, cenário completamente

33. Nascido em 1817 e falecido em 1885, foi lente de Direito, fidalgo da Casa Real, conselheiro de estado, comendador da Ordem de Santiago, deputado às Cortes, sócio da Academia Real das Ciências e autor de várias obras de Direito.

34. AMC, *Actas das sessões da Mesa* [1847-1858], fls. 36v-37.

35. As sopas ou cozinhas económicas que irão surgir em finais do século XIX, nomeadamente as tão conhecidas cozinhas económicas de Lisboa fundadas pela duquesa de Palmela, implicavam um pagamento módico, destinando-se a trabalhadores (ver sobre este assunto Cordeiro, Ricardo, *Filantropia. As cozinhas económicas de Lisboa (1893-1911)*, Lisboa, dissertação de Mestrado apresentada ao ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa, 2012). As sopas dos pobres ou de caridade é que eram gratuitas.

36. AMC, *Actas das sessões da Mesa* [1847-1858], fl. 38

distinto do que se encontrava então nas Misericórdias portuguesas e que se explica por três razões: 1) desde finais da década de 1830, nenhuma Misericórdia tinha enfeitados a seu cargo (e mesmo que os tivesse, e salvo casos especiais, as despesas não saíam dos seus cofres), o que sucedera e por força do decreto de 19.09.1836; 2) a instituição lisboeta já não era então uma misericórdia, exceto no nome, e por isso continuou com o pesado encargo dos expostos; 3) a Santa Casa de Lisboa não administrava há muito o Hospital de S. José, numa época em que esforços e as despesas das Misericórdias portuguesas se concentravam na assistência hospitalar³⁷.

A Misericórdia de Lisboa abriu a “sopa da caridade” em 1888, distribuindo 200 rações por dia, sempre aumentadas nos anos seguintes até atingirem as 1300 diárias em 1898. As doses eram constituídas por uma sopa, 400gr. de pão e um prato de bacalhau ou carne de vaca com batatas ou arroz³⁸. O que se dava não era, pois, uma sopa, mas uma refeição constituída por sopa e um prato de carne ou de peixe. A Santa Casa confeccionava os alimentos numa “grande cozinha”, junto da qual funcionava um posto de distribuição.

Da grande cozinha central para as tres casas de distribuição, respectivas aos outros tres districtos, vae a comida preparada, conduzida em caldeiros ou panellas de ferro, hermeticamente fechadas, e levadas dentro de umas carroças, conduzidas por moços da Casa.³⁹

As refeições eram acondicionadas em recipientes de lata, fornecidos pela Santa Casa, que os utentes levavam consigo. Não se tratava, portanto, de serviço prestado em refeitórios, mas assegurado em quatro locais da capital. Estipulava-se que

A concessão da ração é pessoal e intransmissivel, devendo os agraciados ir ás horas próprias, e segundo as condições expressas no regulamento, receber o seu jantar, excepto no caso em que tenham licença especial para mandar alguém em seu logar. Os agraciados são obrigados a apresentar as latas no melhor estado de asseio e conservação, sendo-lhes renovadas de dois em dois annos.

Aos agraciados passam-se diplomas numerados, e d’estes ha, além de um livro de matricula geral, um cadastro também geral, alphabetico, e os cadastros districtaes por freguezias, bem como os livros de registo e de presença em cada séde districtal.

37. Para tudo isto, ver o meu texto “Parte II – De 1750 a 2000” em Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia, *História Breve das Misericórdias Portuguesas, 1498-2000*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, pp. 86-94.

38. Ribeiro, Victor, *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (subsídios para a sua historia)*, 1498-1898..., Lisboa, Typ. da Academia Real das Sciencias, 1902, pp. 478 e 481.

39. *Idem, ibidem*, p. 479.

O serviço de distribuição nos districtos é presidido por um visitador, e todo o serviço da sopa superiormente dirigido e fiscalizado por um empregado superior da Contadoria, sob o titulo de fiscal.⁴⁰

Pelos anos 1930, em consequência de legislação que favorecia as Misericórdias promulgada em finais da Primeira República (em 1924) e na Ditadura Militar (em 1928), estas instituições conseguiram revitalizar-se, verificando-se mesmo uma aceleração fundacional. Foi então possível inaugurar novos serviços como sopas dos pobres, asilos de deficientes, creches, banhos públicos, colónias balneares para crianças, etc. Mas com a 2.^a guerra mundial ressurgiram grandes dificuldades financeiras. Aparecem por isso, a par de outras modalidades tradicionais de angariação de fundos, os cortejos de oferendas, que irão ser um sucesso e serão realizados por todo o lado até inícios dos anos 70. Ora, nestes novos rituais eram importantes as ofertas de produtos agrícolas e alimentos transformados. Por outro lado, muitos géneros alimentares começaram a escassear no mercado. Portugal não foi um dos países beligerantes neste segundo conflito mundial, mas por ser muito dependente do exterior foi gravemente afetado no abastecimento corrente, o que obrigou a decretar o racionamento alimentar. A dádiva de refeições aos pobres voltou a revelar-se necessária. Várias Misericórdias e outros organismos privados e públicos irão abrir refeitórios e/ou distribuição domiciliária de alimentos. Referir-me-ei apenas a dois casos que ilustram as duas novidades: os cortejos de oferendas da Misericórdia alentejana de Ponte de Sor, estudados por Ana Isabel Coelho da Silva⁴¹, e a Sopa dos Pobres da Misericórdia de Condeixa-a-Nova (concelho vizinho ao de Coimbra), analisada por Tiago Ferreira⁴².

A Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova decidiu estabelecer uma Sopa dos Pobres em janeiro de 1940, ainda antes da maior agudização da situação alimentar, que ocorreu no ano seguinte, e também antes da criação, em 1943, da Intendência Geral de Abastecimentos que irá supervisionar, a nível nacional, o sistema de racionamento alimentar. Ao contrário do que a designação sugere, e tal como as outras “sopas”, a Sopa dos Pobres de Condeixa, aberta em fevereiro de 1940, não disponibilizava um caldo, mas uma refeição completa por dia, onde predominavam o pão de milho, as batatas e o feijão, tendo, como conduto, carne ou peixe. A festa natalícia também não era esquecida: “nos primeiros anos de

40. *Idem, ibidem*, p. 480.

41. “O Cortejo de Oferendas em benefício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor (décadas de 1950 e 1960)”, in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 10, tomo II (2010), pp. 543-567.

42. *Condeixa-a-Nova e as suas instituições de assistência social (1900-1945)*, Coimbra, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2017, pp. 93-106.

funcionamento da Santa Casa da Misericórdia⁴³, o Natal era comemorado através da realização de bodos de Natal. A partir de 1940, o auxílio aos mais pobres nesta quadra passa a ser assumido pela Sopa dos Pobres, designando-se esta atividade de Ceia de Natal⁴⁴. Além das refeições consumidas nas suas instalações, a Sopa dos Pobres fazia também entrega ao domicílio, num serviço equiparável ao que nos dias de hoje quase todas as Misericórdias asseguram⁴⁵. A documentação permite perceber que no seu primeiro ano de funcionamento, entre 24 de fevereiro e 31 de dezembro de 1940, foram dadas 40 853 refeições a 62 adultos e 74 crianças⁴⁶.

O primeiro cortejo de oferendas realizado por uma Santa Casa terá sido o da Misericórdia de Oliveira do Bairro em 1941, sendo imitada de imediato por muitas outras⁴⁷. A Misericórdia de Ponte de Sor organizou oito cortejos, entre 1952 e 1971, quase sempre de três em três anos, nos meses de outubro, novembro e, sobretudo, dezembro, o que “pode relacionar-se quer com o avolumar das dificuldades orçamentais nessa época, quer com o facto de as colheitas estarem feitas e de estar pronta, nessa altura, a maioria dos géneros agrícolas e outros produtos, que eram oferecidos no Cortejo. Por outro lado, desta forma, a Misericórdia ficava abastecida para o inverno, que então começava, em produtos tão importantes como os combustíveis, sobretudo lenha.”⁴⁸

Os cortejos, que exibiam e celebram as dádivas, angariavam cereais, leguminosas, hortaliça, fruta, enchidos, frangos, galinhas, ovos, farinha, açúcar, massa, atum em lata, bolachas, azeite, café, etc., além de muitos outros produtos não comestíveis e dinheiro. Os alimentos eram consumidos no hospital ou vendidos.

O valor das oferendas em dinheiro foi sempre superior ao dos géneros recebidos, de 53% a 90% do total; porém, o valor dos géneros chegou a 48% do total, em 1955. Inicialmente, a maioria dos géneros era vendida (83% do total recebido em 1955 e 65%, em 1957), mas em 1965 78% de todos os produtos recebidos ficaram no Hospital para consumo.⁴⁹

43. Esta instituição era recente, da década de 1920.

44. Ferreira, Tiago, *Condeixa-a-Nova e as suas instituições de assistência...*, p. 104.

45. Com esta importante diferença: a Sopa dos Pobres era destinada a quem não podia alimentar-se por ser miserável e por essa razão o fornecimento era gratuito. O atual serviço de apoio domiciliário é prestado a todos os segmentos sociais, resolvendo tanto problemas de ordem económica como de incapacidade física. Os beneficiários pagam em proporção aos seus rendimentos.

46. Ferreira, Tiago, *Condeixa-a-Nova e as suas instituições de assistência...*, pp. 100-101.

47. Cf. Mota, Armor Pires, *Oliveira do Bairro: vida e obra da Santa Casa*, Oliveira do Bairro, Santa Casa da Misericórdia, 1999, pp. 61-76.

48. Silva, Ana Isabel Coelho da, “O Cortejo de Oferendas”..., p. 546.

49. *Idem, ibidem*, pp. 563-564.

Na década de 1950,

[...] um Cortejo era suficiente para cobrir aproximadamente 60% das despesas de um dos anos. Conclusões idênticas, embora menos expressivas, se podem tirar para anos posteriores: os Cortejos de 1968 e 1971 cobriram 35% e 40%, respectivamente, do total da despesa dos anos de 1967 e 1970.⁵⁰

A autora não esqueceu o significado social e simbólico do cortejo de oferendas, mais um ritual de afirmação e de exemplaridade, “espelho da composição institucional e das clivagens socioeconómicas no concelho”, “símbolo de caridade”, nas palavras de um dos cartazes de propaganda e “manifestação da identidade e da solidariedade comunitárias”⁵¹.

2.2. Alimentação incluída nas outras obras de misericórdia

Estando este livro estruturado por capítulos específicos para cada uma das obras de misericórdia corporais, não devo alongar-me no socorro alimentar que integrava a assistência aos peregrinos e viajantes, aos enfermos e aos presos, embora nessas obras de misericórdia dar de comer e de beber fosse absolutamente central. Recorde-se, tão-só, que a alimentação ou o dinheiro para a compra de alimentos oferecidos aos “andantes”, tanto em hospedaria como através do sistema de cartas de guia, eram o principal socorro que podiam receber, o que lhes permitia prosseguir as jornadas; que os alimentos fornecidos aos hospitalizados e aos doentes amparados nos domicílios, não só lhes asseguravam a sobrevivência, como eram, para a maioria deles, a mais eficaz terapia facultada, antes de os avanços médicos da segunda metade de oitocentos viabilizarem outros meios de cura; e que os detidos nas cadeias públicas, a quem também antes dessa época, ninguém proporcionava alimentos ou o que quer que fosse, morreriam literalmente de inanição se fossem indigentes e não contassem com as Misericórdias.

2.3. O leite aos enjeitados e aos lactentes de famílias pobres

Vejam-se, pois, outros socorros alimentares proporcionados pelas Misericórdias não expressamente incluídos no septenário canónico, que (insista-se), longe de ser restritivo, apela, pelo contrário, à sua permanente expansão.

50. *Idem, ibidem*, p. 563.

51. *Idem, ibidem*, p. 565.

Os expostos, cujo número cresceu sempre em Portugal ao longo da Idade Moderna, atingindo em meados do século XIX uma dimensão sem paralelo na Europa⁵², eram socorridos no nosso país pelas câmaras municipais, como estipulavam as Ordenações Manuelinas (1521) e Filipinas (1603 e em vigor até à promulgação dos códigos oitocentistas). Contudo, várias das maiores Misericórdias do reino encarregaram-se deles, sendo as despesas, em todos os casos, custeadas pelos contribuintes (salvo se as instituições dispusessem de dotações específicas para tal). As Santas Casas deixaram de se responsabilizar pelos enjeitados por força do decreto de 19 de setembro de 1836, ficando esse socorro a cargo das autoridades administrativas distritais e concelhias, com a única exceção da Misericórdia de Lisboa, como foi dito.

Em Portugal, os expostos nunca foram criados em orfanatos. As casas da roda onde eram depositados funcionavam como placas giratórias, pois logo que possível as crianças eram entregues a amas-de-leite, em geral camponesas pobres que iam buscá-los para rentabilizar o seu leite após o desmame ou morte dos filhos. Sobrevivendo ao período de amamentação, que variava entre os 12 e os 18 meses, as amas passavam a receber menos, agora na qualidade de amas-secas, até as crianças perfazeres sete anos. Com esta idade, e como sucedia com todas as meninas e meninos pobres, deveriam trabalhar para custear a sua sobrevivência. O leite e alimentação que os expostos recebiam até aos sete anos, proporcionado através do pagamento às amas num sistema pouco fácil de gerir, eram, também eles, considerados obra de misericórdia ou de caridade por todos os que os amparavam, incluindo o Estado.

O que as misericórdias previam nos seus compromissos em relação a crianças de tenra idade era o amparo aos não enjeitados carentes de leite materno. Estabelecia o compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1577:

Os meninos cujas mães adoecem e os não podem criar nem dar a criar por sua pobreza ou falecendo ellas, ficão desamparados ou tem necessidade de algũa ajuda pera sua criação, estes se proverão nesta Casa na maneira que parecer ao provedor e irmãos.⁵³

52. Seriam 0,4‰ da população francesa, mas alcançariam os 3,7‰ em Portugal. Quanto a Espanha, as crianças abandonadas representavam em meados do século XIX quase 4% dos nascimentos, taxa elevada, mas, a crer nas cifras do decreto de 1867, muito inferior à portuguesa, que atingia os 12,5% dos nascimentos (Lopes, Maria Antónia, *Protecção social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2010, p. 86).

53. Capítulo 35, § 1 intitulado “Dos meninos desamparados que esta Casa mandara criar”. O compromisso encontra-se publicado em Paiva, José Pedro; Xavier, Ângela Barreto (dir.), *Portugaliae*

Quanto ao compromisso seguinte, de 1618, estipulava:

Achando-se alguns meninos desta qualidade [desamparados de mãe por morte ou doença], constando do seu desamparo, o Provedor e mais Irmãos da Mesa os mandarão acabar de criar, tomando-lhes amas, em quanto forem de pouca idade, e depois de crescidos, lhes darão conveniente ordem, para que nem por falta de criação venhão a ser prejudiciaes á republica, nem por falta de occupação fiquem expostos aos males, que a ociosidade costuma a causar.⁵⁴

O clausulado é copiado pela generalidade das misericórdias: em Coimbra em 1620⁵⁵, em Braga em 1628-1630⁵⁶, no Porto em 1643⁵⁷, etc. Em trabalho anterior, pude comprovar que esta modalidade assistencial foi, de facto, praticada pela Misericórdia de Coimbra pelo menos desde 1690⁵⁸ aos finais do século XIX, subsidiando-se durante alguns meses o custo de uma ama-de-leite. Nesta última centúria, as mulheres pobres que davam à luz um par de gémeos tinham só por essa razão direito ao subsídio. Representaram sempre pouco no total das despesas da confraria e o seu número era diminuto quando comparado com o dos expostos.

Monumenta Misericordiarum, vol. 4 – *Crescimento e consolidação: de D. João III a 1580*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2005, pp. 338-354

54. Capítulo 33, § 2. Compromisso publicado em Serrão, Joaquim Veríssimo, *A Misericórdia de Lisboa-quinhetos anos de história*, Lisboa, Livros Horizonte / Misericórdia de Lisboa, 1998, pp. 615-673 e em Paiva, José Pedro; Abreu, Laurinda (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 5 – *Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2006, pp. 275-322.
55. No capítulo 26 do seu compromisso que vigorou até à década de 1890 (*Compromisso da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Coimbra*, Real Imprensa da Universidade, 1830).
56. No capítulo 22 do seu compromisso publicado por Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, administração e recursos (das origens a cerca de 1910)*, Braga, Autor / Misericórdia de Braga, 2003, pp. 729-772.
57. No capítulo 26 do seu compromisso publicado em Paiva, José Pedro; Araújo, Maria Marta Lobo de (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum* vol. 6 – *Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2007, pp. 223-256.
58. Ver *Relaçam summaria do que se recebeo e despeneo nesta Caza da Santa Mizericórdia de Coimbra Este anno que Acabou hoje 2. de Iulho de 1691*, AMC, “Maços”, impresso sem dados de edição. Mas já em 1620 a Misericórdia afirmava ter sempre praticado essa obra: “Ainda que a Misericórdia se não costuma a encarregar dos meninos enjeitados, assim por ser obrigação da Camera desta Cidade acudir-lhes com o necessario, como por sua criação pedir espaço de annos, e pelo consequente esmola certa, que até agora não está applicada por algum defuncto a esta obra, todavia nunca se deo por desobrigada de acudir ao desamparo das crianças de pouca idade, cujas mãis morrem, ou adoecem, de maneira que não podem ter cuidado dellas.” (*Compromisso...*, cap. 26, § 1, p. 68 da ed. cit. de 1830).

Contudo, na década de 1840, 12 a 16% dos recém-nascidos de Coimbra e arrabaldes receberam este apoio,

quando a exposição anónima era ainda autorizada e continuava em crescendo. Sem o recurso a essa modalidade assistencial, restaria à família o abandono ou o aleitamento artificial. Sabemos bem como ambos tinham altas probabilidades de um desfecho trágico. Assim, a ajuda prestada aos bebés não expostos, embora se resumisse a uns poucos de meses de aleitação, podia significar pura e simplesmente a garantia da vida.⁵⁹

2.4. Comer e beber em recolhimentos e colégios

Só as Misericórdias mais opulentas dispunham de recursos para fundar e manter recolhimentos e colégios. Mas as que os possuíam, tinham, obviamente, de assegurar comida e bebida aos internados. Quando estes eram mulheres adultas, no caso dos recolhimentos, podia optar-se por garantir o fornecimento de géneros alimentares não confeccionados, encarregando-se as recolhidas, com ou sem ajuda de criadas, de os cozinhar. Podia adotar-se, também, um sistema muito mais simples para as Mesas das Misericórdias: atribuir uma mensalidade às mulheres institucionalizadas, tratando estas de encomendar os alimentos. Ou podia usar-se um sistema misto.

Tal opção não era possível quando se tratava de crianças. Veja-se o caso do Colégio dos Órfãos de S. Caetano da Misericórdia de Coimbra, aberto em 1804 com regulamento do mesmo ano. A alimentação imposta, afirmam os dirigentes da Santa Casa, teria de adequar-se aos destinos humildes que se reservavam à generalidade dos meninos.

E porque a maior parte dos Meninos do Collegio tem de aplicar-se a Officios, cujos lucros apenas virão a ser sufficientes para elles obterem e uzarem de alimentos ordinarios e grosseiros, e huma vez costumados a comidas delicadas ou despendiozas serlheshia difficil, e talvez prejudicial á Saude, o fazerem uzo de outras quando sahirem do Collegio; por isso convem desde os primeiros annos ministrar-lhes aquelle genero de alimentos que elles naturalmente poderão obter para o futuro para si, e suas famílias. (Cap. IX, § 23)⁶⁰

59. Lopes, Maria Antónia, “O socorro a lactantes no quadro da assistência à infância em finais de Antigo Regime”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Ferreira, Fátima Moura (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2008, pp. 97-110.

60. *Estatutos do Collegio dos Meninos Orfãos e Expostos da Cidade de Coimbra*, 1804, in AMC, *Documentos Novos 15*. Publicado em Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)...*, vol. II, pp. 560-574.

E que alimentação foi essa considerada ordinária e grosseira e em 1804 usual entre os artífices?

Ao jantar, a principal refeição como se sabe, eram consumidos legumes e carne de porco ou carneiro. Ao almoço (pequeno almoço), merenda e ceia (jantar) comeriam queijo ou fruta, ervas⁶¹ e legumes. O pão, que acompanhava todas as refeições, seria sempre de segunda ou de mistura. Um dia por semana haveria jantar melhorado e constituído por sopa, vaca e arroz. Surpreendentemente, o regulamento não se refere ao consumo de peixe, que decerto era fornecido, nomeadamente bacalhau, nos dias de abstinência. Os laticínios e os ovos estão completamente ausentes. Alimentação deficiente, porque incompleta e pouco variada, previa, contudo, o consumo diário de carne, o que não seria exequível para muitas bolsas de artífices. Os autores dos estatutos recomendam ao reitor e vice-reitor que façam observar exatamente estas determinações, salientando uma vez mais a imperiosa necessidade de habituar as crianças à alimentação que no futuro poderão ter:

alimentos que elles ao tempo em que sahirem do Collegio haõ-de ter nas Cazas e Mezas dos Mestres dos Officios a que se applicarem; sendo certo que do contrario resultarão gravissimos prejuizos aos mesmos Meninos já em razão do risco da Sua Saude, já porque aliás viriaõ para o futuro a converter todos os seus lucros para a comida, faltando a suprir-se as mais precizões da vida homana. (Cap. IX, § 25).

Todavia, esta dieta foi rapidamente alterada. Em dezembro de 1811, procurando a Mesa averiguar até que ponto os estatutos eram cumpridos, ordenou ao reitor do Colégio que respondesse por escrito, declarando a prática de cada artigo do regulamento. Eis o que vigorava então, e há muito, no que respeitava às refeições:

A pratica [...] que tem sido observada á muito tempo [...] he dar aos Meninos comida de carne nos Domingos, terças, e quintas feiras, e nos outros dias, comidas d'azeite: he tradiçãõ no Collegio que o Illm.º Snr. Provedor asim o determinara a instancias de hum Reitor.⁶²

Refere-se aqui, manifestamente, apenas a refeição principal. Num outro trecho deste relatório de 1811 aparece clara a composição das rações: as de carne são constituídas por sopa, arroz e vaca ou carneiro (ementa que em 1804 se previa apenas uma vez por semana) e as de azeite por sopa, feijão e bacalhau. Gastava-se pão de milho⁶³. Pode-se concluir que os meninos comiam carne em três refeições

61. Salada ou hortaliça cozida.

62. AMC, *Documentos Novos* 21.

63. *Idem, ibidem*

semanais e bacalhau (mais acessível do que o peixe fresco) quatro vezes por semana, sendo as ceias constituídas por vegetais e queijo.

Em 1 de dezembro de 1820 o provedor da Misericórdia declara em portaria dirigida ao vice-reitor de S. Caetano que os abusos e dissipações de dinheiros verificados nesse estabelecimento são intoleráveis e incompatíveis com a vontade do fundador, pois o colégio era e devia ser um “asilo de orphaons misaraveis, e como tais tratados, e educados, e alimentados com abundancia sim, mas sem delicadesa, e desperdiço”⁶⁴. Assim, o reitor passa a ser apertadamente fiscalizado em todos os gastos. Em maio de 1837, com a reforma de alguns parágrafos dos estatutos, repõe-se em vigor a alimentação estipulada para os meninos em 1804 e proíbe-se que na mesa do reitor e vice-reitor seja servido “prato do meio” como até aí, devendo eles contentar-se com sopa, vaca e arroz⁶⁵.

Quanto às meninas, albergadas no Recolhimento da Misericórdia, estabeleceu-se esta ementa em 1840:

Jantar		Ceia	
Dias normais	Dias de abstinência	Dias normais	Dias de abstinência
caldo de vaca com hortaliça e sopas	caldo com hortaliça e feijão	ervas	ervas
vaca (com tempero de porco) e arroz	peixe (se caro, substituído por bacalhau), batatas e arroz	carne com batatas	peixe (ou bacalhau) com batatas
fruta (se barata) ou outra “iguaria	fruta ou outra “iguaria”		

Fonte: AMC, *Acordãos da Meza*, Liv. 6.º [1815-1844], fls. 203v-207.

Nos dias festivos (Natal, Entrudo, Páscoa, Pentecostes, Visitação e S. Caetano) existia um prato do meio ao jantar e, apenas nesses dias, era permitido às órfãs o consumo de pão de trigo. A todas as educandas (órfãs ou porcionistas) estava vedado o vinho.

Para o almoço e merenda, estipulavam-se duas ementas. Uma mais requintada, para as empregadas superiores e porcionistas, consistia em chá ou café com pão e manteiga ou biscoitos. Às órfãs e criadas, como pobres que eram, dava-se-lhes uma

64. AMC, *Registo Geral de Expediente*, fl. 43v.

65. AMC, *Acordãos da Meza*, Liv. 6.º [1815-1844], fl. 166v. Os diretores teriam direito a “prato do meio” em alguns dias festivos no ano.

ração talvez mais grosseira mas muito mais nutritiva: caldo de farinha ou sopas de leite, sardinhas ou bacalhau, fruta ou queijo. Nos domingos e dias santos concedia-se a primeira ementa às criadas e órfãs.

Pobre em laticínios para as funcionárias graduadas e porcionistas que os consumiam só em manteiga, parece-me, contudo, ser esta dieta que prevê o consumo de carne, peixe, legumes, laticínios, farinhas e frutas, bastante equilibrada no seu todo, embora monótona. Teria sido efetivamente cumprida?

Por acórdão de 3 de julho de 1844, suspende-se o estipulado sobre as ementas. Deve ter sido difícil pôr em prática dietas tão “ricas” e sempre idênticas ao longo do ano. Aliás, o tão desejado regulamento completo, que vem derogar todas as determinações anteriores e que só será aplicado a partir de junho de 1849⁶⁶, deixa ao critério da regente a elaboração de uma tabela com a espécie e quantidade de alimentos para cada refeição.

Mantendo intacta a sua vocação de mais de 500 anos, as Misericórdias portuguesas continuam a cumprir as duas primeiras obras de misericórdia de dar de comer a quem tem fome e de beber a quem tem sede nos seus lares de terceira idade, creches, jardins de infância, unidades hospitalares, centros de dia, cantinas sociais e serviços de apoio domiciliário, que inclui sempre o fornecimento de refeições – obras que podem ser ditadas por diferentes sensibilidades e mundividências dos seus dirigentes: caridade, misericórdia, filantropia, solidariedade, sentido de responsabilidade cívica ou como concretização de direitos sociais reconhecidos. Seja como for, tais práticas respondem agora às novas necessidades sociais dos portugueses do século XXI.

66. AMC, *Acordãos da Meza*, Liv. 7.º [1844-1891], fl. 62. Com aprovação superior e publicação em 1854, no que se tornou, na prática, embora não na forma, num novo compromisso: *Regulamento para o governo da Irmandade da Sancta Casa da Misericórdia da Cidade de Coimbra*, Coimbra, Imprensa de E. Trovão, 1854.